

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 001/2026**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO

- O item **4.36.** que passa a vigorar com a seguinte redação:
4.36. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para PcD será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais convocações serão para ocupar a 21ª, 41ª, 61ª vagas de cada cargo e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- O item **11.2.1.** que passa a vigorar com a seguinte redação:
11.2.1.: Para os cargos de **Administrador, Assistente Social, Nutricionista, Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Intérprete de Libras e Psicólogo:** a classificação será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Prova de Títulos.
- O item **11.2.2.** que passa a vigorar com a seguinte redação:
11.2.2. Para os cargos de **Analista Educacional, Assistente Social Educacional, Biólogo, Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Médico ESF, Odontólogos, Odontólogo ESF, Psicólogo Educacional e Terapeuta Ocupacional:** a classificação será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, no Estudo de Caso e na Prova de Títulos.
- No **Anexo I:**
A distribuição e o quantitativo de vagas dos cargos de **Médico Clínico Geral e Médico Ginecologista** que passam a vigorar com as seguintes especificações:

Cargo	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD
Médico Clínico Geral	5	4	1
Médico Ginecologista	5	4	1

II – FICA INCLUÍDO

- O item **11.2.4.** que passa a vigorar com a seguinte redação:
11.2.4.: Para os cargos de **Assistente Administrativo Financeiro, Assistente de Biblioteca Escolar, Professor da Educação Básica e Técnico de Segurança no Trabalho:** a classificação será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação.
- O item **11.2.5.** que passa a vigorar com a seguinte redação:
11.2.5.: Para os cargos de **Técnico de Enfermagem ESF, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia:** a classificação será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e no Estudo de Caso.

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Ipatinga, 21 de agosto de 2026

GUSTAVO MORAIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL